



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº 799/2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, PLANIALTIMETRICO, OBRAS DE ARTES E BUEIROS CELULARES, LOCAÇÕES DE TERRENO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, PREFEITO MUNICIPAL, DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, PLANIALTIMETRICO, OBRAS DE ARTES E BUEIROS CELULARES, LOCAÇÕES DE TERRENO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, PLANIALTIMETRICO, OBRAS DE ARTES E BUEIROS CELULARES, LOCAÇÕES DE TERRENO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.	SETOR ENGENHARIA – PREFEITURA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT AMANDA LARISSA DE LIMA MELO FARJADO DE MELO GARCIA ENGENHEIRA CIVIL CREA: MT 053110

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL: CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO
CREA: MT 04542 MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária, **em especial a Portaria n.º 784/2026.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 19 de agosto de 2026

JACOB
ANDRE
BRINGSKEN:2
0597720100

Assinado de forma digital por
JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.08.20 08:20:52 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal

CARLOS GABRIEL
LACERDA
CARVALHO:03620
915105

Assinado digitalmente por CARLOS GABRIEL
LACERDA CARVALHO:03620915105
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial, OU=
03208618000130, OU=AC SingularID
Multipla, CN=CARLOS GABRIEL LACERDA
CARVALHO:03620915105
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO
Engenheiro Civil
CREA: MT 034542